



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.731 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$.273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

***Artigo 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar as dotações do Orçamento vigente abaixo discriminadas, na importância total de R\$.273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais):*

			3 <u>SECR GOVERNO E PARTIC POPULAR</u>		
			3.02 <u>Sub-Prefeituras</u>		
31.4	3132.01	3.09.0432.009	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
			4 <u>SECR EDUC., CULT., ESP. E LAZER</u>		
			4.01 <u>Depto. Ensino</u>		
			4.01.01 <u>Serv. de Administração</u>		
44.0	3254.01	8.44.2352.012	Apoio Financeiro a Estudantes-Ensino Superior.	R\$	4.000,00
45.3	3254.02	8.43.2352.012	Apoio Financeiro a Estudantes-Ensino Médio.....	R\$	4.000,00
			4.01.04 <u>Setor Ensino Pré-Escolar</u>		
58.9	4110.01	8.41.1851.003	Obras e Instalações-Ref Ampl EMEIS e Creches.	R\$	90.000,00
			4.01.05 <u>Setor Alimentação Escolar</u>		
62.8	3120.01	8.42.1882.016	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
			5 <u>SECR SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA</u>		
			5.05 <u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
106.7	3120.01	13.75.4282.047	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
			7 <u>SECR ADMINISTR. E FINANÇAS</u>		
			7.03 <u>Depto. Administr. da SAF</u>		
			7.03.05 <u>Setor Adm. Municipal</u>		
182.1	3132.01	3.07.0212.044	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	50.000,00
			8 <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
			8.01 <u>Encargos Gerais do Município</u>		
191.5	3261.01	3.08.0332.045	Juros da Dívida Contratada.....	R\$	50.000,00
194.4	3280.01	15.84.4922.045	Contrib p/ o PASEP.....	R\$	10.000,00
196.0	4351.01	3.08.0332.045	Amortização Dívida Contratada.....	R\$	20.000,00
			Total da Suplementação.....	R\$	273.000,00
					=====

***Artigo 2º.** A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, a se verificar no Exercício.*

***Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de dezembro de 1995.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal